

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2017:** *Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Dra. Maria Manuela Ferreira da Costa Pinho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.*** =====

===== Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Gisela Celeste de Pinho Rodrigues. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal: Desta vez a minha intervenção incide sobretudo na área cultural. Um reconhecimento ao Grupo Folclórico de Cidacos, que pretende sempre com a organização da iniciativa reavivar as tradições das Maias. O nosso Largo da República ficou um bocadinho mais colorido e os mais jovens revelaram curiosidade e perguntaram um pouco sobre esta tradição. É sempre um gosto ver o Grupo Folclórico de Cidacos a mobilizar a nossa comunidade. Nesse mesmo dia, 29/04, também se comemorou o Dia Mundial da Dança e aqui eu queria fazer referência ao espetáculo de dança inclusivo que se realizou no Cineteatro Caracas, o espetáculo “MORFME” e reconhecer o empenho e a coragem de uma jovem oliveirense que é a Diana Niepce. A Diana apesar de há três anos ter sofrido um grave acidente que a deixou tetraplégica, não ficou de todo paralisada e tem agarrado a vida com muita força, com muito trabalho e muita dedicação a sua grande paixão que é a dança. Trouxe-nos até nós este espetáculo, cuja direção coreográfica é dela e do Vítor Bobetić e este espetáculo foi o resultado de uma parceria entre a Plural Companhia de Dança, a Fundação LIGA e a Escola Superior de Dança. Queria aqui também referir que além do espetáculo a Diana realizou um workshop de dança inclusiva nas instalações da Cerciaz, no dia anterior, dirigido aos técnicos, à comunidade e utentes da Cerciaz. Foi um momento muito interessante, de muita aprendizagem e de desmistificação de alguns preconceitos e mitos, no

*sentido de dizer que todas as pessoas podem e devem dançar. Este workshop foi também uma parceria com a Comissão Municipal para a Deficiência. Na semana seguinte, no dia 03 de maio, realizou-se a VII edição do Concurso Concelhio de Leitura, uma iniciativa promovida pela Biblioteca Municipal Ferreira de Castro em parceria com as escolas do nosso município e também com o centro de formação. A primeira fase desta edição, contou com a participação de 1262 discentes, sendo distribuídos por 27 escolas EB1 e 8 escolas EB2,3. Na fase final, que decorreu no dia 3 de maio, participaram 36 alunos/as, em que da parte da manhã prestaram uma prova escrita, que aprovou os 7 finalistas que da parte da tarde prestaram a sua prova de leitura em voz alta. Saíram vencedores: o aluno Tomás Pereira, no âmbito do 1º ciclo – Agrupamento de Loureiro; e a aluna Beatriz Oliveira, aluna do 2º ciclo – Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva. Continua a ser uma feliz parceria, porque desde a 1ª edição até esta o número de participantes tem vindo a aumentar, cumprindo assim a grande missão da biblioteca e das bibliotecas escolares, que é o de promover o livro e a leitura. No dia 6 de maio, no âmbito das comemorações do Dia da Mãe, a biblioteca apresentou e dinamizou um workshop para defesa pessoal no feminino. Nesse mesmo dia, na Biblioteca Municipal, sob a temática “Um escritor apresenta-se...” foi apresentado o livro “Terra Mágica de Huakanda, a incrível Viagem ao teu Mundo Interior”, da autora e psicóloga oliveirense Alexandra Gomes, em parceria com a Raquel Ala dos Reis. Os participantes desta apresentação depois tiveram a oportunidade de participar num atelier de meditação infantil. Foi um momento interessante, porque quer o livro, quer o atelier de meditação pretendem o desenvolvimento pessoal da criança. Muitas vezes eles próprios já nem conseguem parar e é uma introdução também à necessidade de parar e de viajar no seu mundo interior. À noite, tivemos a oportunidade de receber, no Largo da República, os grupos musicais de Universidades Seniores da nossa região, que participavam no 3º Festival de Grupos Musicais de Universidades Seniores, promovido pela Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis. Também referir que, no dia 8 de maio, a nossa Rede de Clubes Seniores foi aumentada com a abertura de um Clube Sénior no Pinheiro da Bemposta e este ano possivelmente ainda irão abrir mais em outros territórios. Dizer que estes clubes seniores são espaços informais, onde os nossos seniores podem desenvolver atividades que vão ao encontro dos seus interesses e são atividades dinamizadas por eles e para eles. Portanto, é uma outra forma de combater o isolamento e promover o envelhecimento ativo. Por fim, queria aqui também comunicar que estive presente em dois aniversários de duas associações: 50.º aniversário do Clube Desportivo do Pinheiro da Bemposta, o Pinheirense; e no 18.º aniversário da Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria. É sempre importante referir aqui os aniversários, porque marcam a vida das nossas associações e também de alguma forma reconhecer o trabalho que as nossas associações desempenham em prol do desenvolvimento social, cultural e desportivo do nosso município. O Senhor Presidente acrescentou: Fazer também referência ao 95.º aniversário do Atlético Clube de Cucujães, que se iniciou no último fim-de-semana. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: São dois assuntos muito rápidos, aliás*

*ficaram pendentes na última reunião. Primeiro, saber se fez alguma diligência no sentido de termos alguma informação sobre as Margens do Caima. Na altura, disse que iria ver com os técnicos o eventual relatório, para que pudesse ser apresentado para fazer a intervenção, em termos de prioridades. Saber se de facto temos ou não de possibilidade de conhecer esse documento e os aspetos principais da intervenção que possa vir a ser feita ou que venha a ser feita. É claro que ainda continua a chover e é um aspeto positivo, por um lado, porque o Caima será sempre mais bonito com água do que sem água. Torna-se importante que nós possamos definir o que é que se vai fazer naquelas margens, naqueles aspetos que nós visitamos. O segundo assunto, tem a ver com aquele aterro ou desaterro na La-Salete, porque aquele movimento de terras parece preocupante. Gostaria de saber o que está a ser feito naquele local. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Pedro Marques que disse: São jovens de Oliveira de Azeméis (Nogueira do Cravo e Cesar), embora o clube seja sediado em São João da Madeira, e trouxeram cinco medalhas para Oliveira de Azeméis no Wac World All Styles Championships - Campeonato de Artes Marciais. Foi feito o convite a Oliveira de Azeméis para organizar esta prova, mas a envergadura e o valor orçamental eram elevados. Estamos a falar de mais de 2000 atletas e de 60 países inscritos e estes jovens trouxeram cinco medalhas para Oliveira de Azeméis. Um deles, podem visualizar numa das edições do Jornal Correio de Azeméis, vestiu a camisola do Cucujães. Destacar mais uma iniciativa, em conjunto com o Conselho Municipal da Juventude e que reverteu fundos para os Bombeiros de Oliveira de Azeméis, a “Silent Party”, uma festa no centro da cidade, mas que não incomodava ninguém. Uma excelente iniciativa, que eu acho que é de repetir e que teve bastante adesão. Destacar também o 20.º aniversário do Clube Desportivo de Loureiro. É um clube que tem particularidades muito especiais, independentemente de não ter as condições ideais para a prática desportiva tem ao longo do ano conseguido manter a estabilidade no que diz respeito à formação desportiva. Depois dizer-vos que começou ontem a I edição da Feira do Desporto, a “AzeméiSport”, um projeto que envolve todo município. A organização é da responsabilidade da Câmara, mas envolve todo o movimento associativo na área do desporto e não só. É uma forma de agradecimento a todos aqueles que diariamente trabalham connosco e com os clubes que se dedicam à formação desportiva; também um agradecimento aos nossos patrocinadores, às empresas que estão ligadas ao desporto e ao comércio. Tentamos criar um cenário que fosse de festa, onde se praticasse desporto e houvesse troca de informação entre as pessoas e clubes. Temos muitos convidados e pessoas especializadas em determinadas áreas, como a nutrição por exemplo. Como todas as primeiras edições está ser difícil, tem que ser melhorada, há sempre muitas correções a fazer, mas a verdade é que quem lá passa fica muito contente, muito agradado com o que vê e assiste. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Joaquim Jorge: Algumas notas muito breves. A primeira nota para o nosso atleta João Domingues, claramente um dos maiores desportistas de sempre no nosso concelho. Um atleta que entrou no quadro principal do Estoril Open e que na primeira ronda fez a proeza de eliminar o 41º do ranking mundial e na segunda ronda foi eliminado por um atleta muito mais*

*experiente e com mais andança neste mundo do ténis de alta competição, o que não deixa de ser extraordinário a forma muito combatida como conseguiu honrar com a sua presença neste torneio. A segunda nota é em relação ao estacionamento na Rua Velha de S. António. Perceber se a Câmara já fez algumas diligências no sentido de encontrar uma solução para o problema que afeta de forma muito séria não só o quotidiano daqueles comerciantes, mas a sobrevivência a prazo dos seus negócios. Portanto, é uma questão de muita relevância e convém que a autarquia lhe dê a devida atenção. A mesma questão se coloca em relação à alteração da postura de trânsito em frente aos Correios. Tínhamos falado que na altura do natal não era conveniente para agarrarmos este problema, que imediatamente após o natal olháramos para ele de frente e que havíamos de perceber se faria sentido a alteração à postura de trânsito. Estamos quase a meio do ano e, portanto, é importante perceber se para autarquia faz sentido tomar medidas em relação àquele pequeno troço. Senhor Presidente, volto a perguntar se já tem informação das taxas de cobertura da rede de água e saneamento de 2016 e quais são as esperadas em 2017. Não compreendo a dificuldade em obter uma informação tão simples e, portanto, gostaria de perceber se efetivamente há condições de me dar ainda hoje estes indicadores. Uma outra questão Senhor Presidente, tem a ver com as obras que são publicitadas no hospital S. Miguel. Já no ano passado nós utilizamos esta infraestrutura pública para fazermos puro marketing político, fazendo honras de primeira página com pinturas no exterior do espaço no valor de 50 mil euros; e, agora anunciamos fazermos um percurso um pouco parecido, dando a entender que estão no embrião um conjunto vasto de novas valências para o hospital e que estas obras são obras que permitem a concretização dessas respostas. Senhor Presidente, o que importa é perceber o que é que efetivamente está a ser feito para dotar aquele hospital de respostas para que este não corra riscos de a prazo ser encerrado. Essa deve ser a nossa luta; deve ser a nossa bandeira e a nossa bandeira deve ser a de procurar que este hospital recupere o prestígio e a capacidade de atender aos problemas da saúde na nossa região, que já teve no passado. Essa capacidade hoje não existe, apela-se à confiança no nosso hospital mas o problema é que as pessoas só têm confiança quando têm respostas. Quando as pessoas não têm respostas obviamente aquilo que fazem é procurar essas respostas ou num hospital privado ou nos hospitais da região e não é isso que nós queremos. Nós queremos que os oliveirenses sejam, dentro da medida do possível, tratados em Oliveira de Azeméis; que lhes seja disponibilizado um conjunto de respostas que valorizem o papel daquele hospital num quadro de respostas regionais que temos no Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga. E, portanto, aquilo que importa perceber é o que é que está a ser discutido e sobretudo para quando é que está a ser discutido. Senhor Presidente, existem algumas condições para que este hospital possa ser um hospital de referência numa ou noutra área? Existe porventura disponibilidade da tutela para equacionar essa possibilidade? Era importante perceber se efetivamente esse trabalho está a ser feito. Uma outra nota, Senhor Presidente, tem a ver com a questão do nome dos rios. Eu lembro que já falamos disto aqui há mais de um ano e o que importa é que nós devemos chamar o seu a seu nome e, portanto, nós não devemos permitir que as placas induzam em erro*

*chamando aos rios coisas que eles não são. Embora perceba que possa ser complexo, nós temos a obrigação face a denúncias públicas, que julgo que provêm de alguém a quem reconhecemos competência nesta e noutras áreas, de tentarmos perceber se aquilo que é dito pelo Dr. Samuel Oliveira corresponde à realidade e sendo verdade tomar as medidas e iniciar os procedimentos que sejam necessários para a alteração das placas e a reposição dos nomes corretos dos rios. Uma outra nota, Senhor Presidente, tem a ver com a Rua da Lomba em Nogueira do Cravo, que devido ao estado de degradação do piso não permite nem a circulação de viaturas, nem a circulação de peões. Perguntar também qual o ponto de situação da Rua da Lomba, em Pindelo, saber se já foi tomada alguma iniciativa, porque aí trata-se de honrar a palavra da autarquia. Nós assumimos, embora de forma verbal, com o proprietário que caso este disponibilizasse terreno nós procederíamos a melhorias na via; o proprietário cumpriu a sua parte e a autarquia há anos que não cumpre a sua parte e, portanto, julgo que deveria fazê-lo. Senhor Presidente, quanto à estátua do Milénio, vamos chegar ao fim de um ciclo de dois mandatos onde os tais “calhaus” estiveram para ir para o lixo, mais uma vez temos bem patente a sensibilidade que temos por estas questões, oito anos depois nós não conseguimos fazer rigorosamente nada. O que fica são 130 mil euros de investimento do erário público, um laxismo patente de uma incapacidade óbvia na resolução deste problema, embora nós já tenhamos falado nisto mais de uma dezena de vezes nestes últimos oito anos. O que é um facto é que isto continua no segredo dos deuses, não percebemos muito bem aquilo que está a ser feito, não percebemos muito bem se o município tem a intenção de recuperar este equipamento e coloca-lo no local onde estava previsto ou se vamos continuar durante mais alguns anos deixar que esta estátua se degrade e não cumpra a sua missão. Pista de atletismo do complexo desportivo municipal de Cucujães, perceber para quando é que vamos ter essa pista; se essa pista está a ser pensada; se essa pista está a ser projetada; se já há projeto; se temos orçamento; se temos previsão de avançar para essa pista. Para quê? Para que o complexo desportivo municipal, não se resume a um campo de futebol e cumpra exatamente as funções para as quais o projetamos. Uma outra questão, Senhor Presidente, é uma questão muito simples, mas que espero que não seja de resposta tão difícil como a de cobertura das redes de águas e saneamento do nosso concelho, é se existem IPSS's e coletividades do nosso concelho a quem a autarquia comparticipa no pagamento de água. E se existirem essas IPSS, essas coletividades a quem a autarquia comparticipa no pagamento da água, quais são e qual a relação dessas IPSS e coletividades com a autarquia. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Prof.<sup>a</sup> Manuela Pinho que fez a seguinte intervenção: Queria falar na 4<sup>a</sup> edição das jornadas “Aqui Há Futuro”, que decorreram nos dias 27, 28 e 29 de abril, no pavilhão municipal António Costeira. Esta iniciativa teve uma parceria, à semelhança dos outros anos, entre as autarquias de Oliveira de Azeméis e de Vale de Cambra. Juntou meia centena de expositores ligados à atividade empresarial, ao ensino e a organismos de formação que disponibilizam cursos e saídas profissionais para os estudantes. Estas jornadas tiveram como objetivo promover o contato entre alunos e empresas, procurando facilitar a orientação profissional e a sua inserção no mercado de trabalho. Para além da oferta*

*direcionada para os alunos, as jornadas funcionaram como um espaço de reflexão sobre o empreendedorismo, ajudando ao desenvolvimento de ideias e projetos de negócio. Entre outros, neste programa constaram: palestras; coaching; momentos de animação e realização das Jornadas de Educação Maria Adília Martins; atividades no Laboratório Visionarium para o primeiro ciclo e para o pré-escolar; apresentação do orçamento participativo das escolas e um concerto solidário que reverteu a favor dos Vicentinos. Este evento contou com a presença aproximada de 1800 visitantes. Relativamente ao orçamento participativo, como toda a gente sabe este orçamento é direcionado às escolas e envolve os cinco Agrupamentos do Município. Aquando da sua apresentação pública na Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, no dia 4 de janeiro, o nosso Presidente referiu que este orçamento era o pontapé de saída para o seu alargamento a outras áreas. Terminou a fase de apresentação nas escolas e o processo incluiu a análise técnica de 20 propostas, foram apresentadas 22 propostas mas duas foram excluídas. Fazendo um balanço temos: O Agrupamento de Escolas de Loureiro com duas propostas; o Agrupamento de Escolas Soares de Basto com cinco propostas; o Agrupamento de Fajões com seis propostas; o Agrupamento Ferreira da Silva com três propostas e o Agrupamento Ferreira de Castro com quatro propostas. Até 12 de maio decorre a votação dos projetos e a divulgação pública dos vencedores, um por agrupamento, coincidirá com a realização da Assembleia “Políticos de Palmo e Meio” e as comemorações do aniversário da cidade no dia 16 de maio. Este orçamento destina-se a incentivar o diálogo e interação entre alunos, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação e técnicos municipais, na procura das melhores soluções para as necessidades das escolas de acordo com os recursos disponíveis. Tem como alvo todos os alunos do 1º ao 12º ano de escolaridade. Este projeto foi dotado com uma verba de 25 mil euros, os alunos concorreram com propostas na área da educação e formação, ação social, promoção do sucesso escolar, empreendedorismo, inovação, ambiente e sustentabilidade, entre outros. A execução dos projetos tem um prazo máximo de 12 meses. Referir também uma palestra que decorreu no âmbito das Comemorações do Dia Nacional da Segurança e Saúde no Trabalho, no dia 28 de abril, no Cineteatro Caracas, para toda a comunidade desta casa. A palestra foi dinamizada pela Sara Batalha, que é uma coaching, com o tema “Comunicar com asas é regra de ouro”. O objetivo desta palestra foi inspirar, motivar e criar uma linguagem comum através de uma comunicação mais eficaz. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Senhor Presidente, esqueci-me de um grande pormenor, relativamente ao NAC. A Sara Leal e o José Silva foram campeões distritais nos 10 mil metros em marcha. São jovens que todos se dias se esforçam, para alcançar bons resultados. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: No âmbito das Jornadas de Educação D. Maria Adília Alegria Martins, também se procedeu aqui ao descerramento de duas lápides, que estão colocadas neste edifício em homenagem a António Alegria e à Profª Maria Adília Alegria Martins. Estiveram presentes os filhos da Profª Maria Adília e o único neto vivo de António Alegria, que vive em Bruxelas. O neto de António Alegria disse publicamente que pretendia atribuir o sabre de prata do seu pai e, portanto, haverá um momento em que se*

*fará a receção dessa peça, que será guardada seguramente pela Câmara Municipal. Relativamente às intervenções feitas, vou responder unicamente às questões, porque não vou estar a repetir a imensa atividade que cada um dos vereadores aqui referiu. Quanto às margens do Caima, peço desculpa porque ainda não trouxe o relatório, mas foi um assunto que ainda esta semana estivemos a tratar. Nós temos um relatório de intervenção nas margens do Caima com um orçamento de sensivelmente 60 mil euros. Nesse relatório procuram acautelar aquilo que foi objeto da nossa visita: tornar e fazer com que o circuito seja todo ele percorrido; fazer a salvaguarda da questão dos resguardos e daquela ponte que tem que ser feita por cima da hídrica; a reposição de algumas margens e aquela intervenção no passadiço. Quando tiver o caderno/ relatório que os serviços estão a elaborar darei conhecimento do mesmo aos senhores vereadores. Relativamente ao aterro feito no Parque de La-Salette, o Senhor Vice-Presidente tem informações mais detalhadas, só tenho conhecimento que aquilo tem a ver com o acesso à empresa AZEMAD. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vice-Presidente Dr. Ricardo Tavares: O aterro está ser feito em terreno que é propriedade da AZEMAD e está a ser feito em articulação com a Câmara Municipal. O objetivo é construir um acesso à AZEMAD que seja alternativo ao acesso existente, que é feito pela avenida junto ao Parque de La-Salette, e devido a um aumento do volume do trânsito de viaturas pesadas. Pretende-se não só criar esse acesso, mas também em articulação connosco reabilitar toda a rede de águas pluviais que existe no local. A nossa autorização também contempla a obrigatoriedade de uma rearborização daquele espaço e de toda a encosta. O Senhor Presidente continuou a prestar esclarecimentos: Relativamente ao estacionamento na rua velha de S. António, essa situação está a ser revista para encontrarmos uma solução. Quanto à postura de trânsito em frente aos Correios, é para ser executada ainda em tempo útil. Em relação às taxas de cobertura de água e de saneamento de 2016 e da que se prevê para 2017, eu tenho que reconhecer que me esqueci completamente destes dados, reconheço que não abordei este assunto com quem tinha que o fazer e não recolhi estes dados. Relativamente às obras anunciadas para o Hospital S. Miguel, eu vou-me tentar conter porque há aqui uma certa provocação na intervenção do senhor vereador. Procuramos defender os interesses dos oliveirenses naquilo que diz respeito ao funcionamento, às novas valências e melhorias físicas do Hospital S. Miguel. Se isso incomoda porque aparece nos jornais ou incomoda porque aparece na imprensa e não aparece apenas coisas negativas, lamento muito. Se isso é marketing político, pois que seja, a verdade é que eu não deixarei, como responsável e com as responsabilidades que tenho, de o fazer e de o fazer convictamente. É verdade que estive numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, em que foram assumidos alguns compromissos, que estão a ser rigorosamente cumpridos e que conta com o empenho do Senhor Administrador do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, o Dr. Miguel Paiva. As obras vão iniciar ou estão a iniciar neste momento. O hospital vai beneficiar de obras que estão orçadas na ordem dos 100 mil euros. Eu esta semana estive no hospital, quer com Dr. Miguel Paiva, quer com o empreiteiro que vai realizar as obras. Estivemos a ver as necessidades na cobertura como nos diferentes espaços. Para além de recuperarmos algumas*

*valências que perdemos no passado e outras que irão ser desenvolvidas, há ainda um compromisso que não está cumprido, mas que seguramente será cumprido porque esse foi o compromisso do Senhor Secretário de Estado, que é o reforço em termos de recursos humanos, nomeadamente médicos que façam medicina interna e que possam assegurar outras condições ao nível da realização de turnos e urgência. O Senhor Secretário de Estado disse que esse concurso decorreria no final de maio, início de junho, portanto, ainda estamos dentro do cumprimento daquele que foi esse compromisso. Para além disso há manifesta vontade de fazer a alteração da localização do gabinete de raio x, para passar para um espaço mais ao lado do serviço de urgência. Nesta visita, em termos daquilo que é o espaço das urgências e da urgência que está ali a funcionar, verificamos a necessidade de se poder fazer algumas melhorias do ponto de vista da remodelação do piso e pequenas obras que poderão dar uma outra dignidade àquele espaço. Esta é uma obra que não está contemplada naquela que está a ser intervencionada e obviamente que eu gostava que todos assumissem este compromisso de nós podermos contribuir. Esta parceria certamente não é financeiramente significativa, estamos a falar da remodelação do piso onde funcionam as urgências, o chão é de linóleo e tem algumas fissuras. É evidente que me preocupa que ao longo destes anos o hospital tenha tido a sua imagem de certo modo degradada e acho que compete a todos nós políticos, que temos responsabilidades autárquicas, e não só, de tudo fazer para que essa imagem melhore e sobretudo lutar para que os serviços sejam de melhor qualidade para evitar que os utentes se dirijam logo de imediato a outros hospitais, em vez de procurarem o Hospital S. Miguel. Os números também fazem com que algumas medidas políticas sejam tomadas e indicam que o número de utentes do Hospital S. Miguel tem vindo a diminuir, em detrimento de outros hospitais, nomeadamente o de São João Madeira, que está a crescer. Relativamente à questão do nome dos rios, eu sei que leu com atenção o segundo manifesto, não sei se é assim que se pode designar, a segunda carta aberta do Dr. Samuel Bastos Oliveira, com a qual eu concordo na sua plenitude. Nem sempre estarei de acordo com ele, mas no que diz respeito a este trabalho que ele fez sobre os rios e sobre a sua denominação, é verdade que eu concordo em absoluto. Também sei que não é fácil junto das populações e junto de alguns responsáveis locais, fazer perceber que aquilo que existe neste momento é o caos em termos de denominação dos rios. É o caos, porque são as entidades oficiais que em primeiro lugar cometem esses erros. Eu não sei se já repararam que na entrada da A32 está lá uma grande placa a dizer Rio Ínsua e o rio Ínsua não existe, essa é a primeira grande questão. Uma entidade oficial, a Junta Autónoma das Estradas na Ponte de Cavalari, em Ul, tem inscrito no próprio cimento Rio Antuã, estamos em Ul e aquele rio não é o Rio Antuã, é o mesmo rio que passa em São João da Madeira e em S. Tiago de Riba-Ul e chamasse Ul. Agora compete-nos a nós, autarquia, repor a verdade e eu sou o primeiro a defender isso. Relativamente à questão de Pindelo e de Nogueira do Cravo, são intervenções que estão previstas. Eu ainda esta semana estive com o Presidente de Junta de Nogueira do Cravo e estivemos a ver esta questão, sei que ele também assumiu o compromisso publicamente com base naquilo que foi a nossa informação. É para ser feito, espero que seja*

*feito o mais rapidamente possível. Quanto à estátua do Milénio, não tenho informação para lhe transmitir. Não posso acrescentar muito mais a não ser que vou procurar saber qual o ponto de situação. Quanto à pista de atletismo de Cucujães, bem como balneários, está prevista uma segunda fase para realizarmos estas duas intervenções que faltam para, que não é tão significativa quanto isso, mas permitem que aquele equipamento seja aproveitado ao máximo. Quanto às IPSS que têm participação na água e saneamento por parte do município, sinceramente desconheço, mas vou procurar saber. Tenho feito visitas às IPSS's com a Senhora Vereadora e a maior parte queixasse que tinha esta isenção e que agora não tem, o que passou a ser um encargo que veio onerar os custos das próprias instituições. Elas mostraram-se preocupadas e solicitaram-nos o apoio neste sentido. É evidente que não o podemos fazer, porque não é um encargo que tem que ser assegurado pela Câmara Municipal. Agora, podemos de alguma forma procurar uma outra solução, que possa passar pelo apoio às instituições. Isso também está ser estudado, a Senhora Vereadora também tem este compromisso de estudar uma solução para irmos ao encontro desta necessidade das IPSS's. Quanto às coletividades, continuo sem ter conhecimento, tenho que procurar informações sobre isso. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, as obras não nos incomodam, muito pelo contrário, nós congratulamo-nos com as obras. Aquilo que nos incomoda é o facto de transformarmos um assunto com esta seriedade num assunto de puro marketing político. Senhor Presidente, eu gostaria que o senhor tivesse uma visão que fosse uma visão diferente para além da visão de um pequeno empreiteiro, ou seja, que o senhor não olhasse para aquele espaço exatamente na medida em que o abordou aqui, pensando no telhado, pensando no pavimento, pensando na pintura. Aquilo que interessa que nós percebamos, é que nós queremos um edifício com condições para dar respostas dignas à população. Os utentes não procuram os outros hospitais por causa do aspeto do Hospital S. Miguel, procuram outros hospitais por causa da falta de respostas que existem no Hospital S. Miguel. Aquilo que eu gostaria de perceber é o que o Senhor pensa que devemos ter naquele hospital, que tipos de respostas é que nós devemos ter naquele hospital e que tipo de respostas está a pensar trazer para aquele hospital, ou seja, de que forma é que está a influenciar não só o Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, na pessoa do seu administrador, mas também a própria tutela para que tenhamos aquele hospital com um conjunto de respostas que dignifique a sua função e naturalmente valorize a sua missão. E essa resposta, Senhor Presidente, pode ser um centro oncológico; pode ser obstetria e ginecologia; pode ser a recuperação da urgência pediátrica; pode ser a realização de um conjunto de meios complementares de diagnóstico e tratamento, que ainda não fazemos. Aquilo que eu gostaria de perceber é o que é que o município pensa que aquele hospital poderia fazer e, objetivamente, aquilo em que estamos a trabalhar e empenhados para concretizar. Se nós queremos transformar aquele hospital num centro oncológico distrital, nós temos claramente que trabalhar, usar diplomacia e influenciar para que tenhamos ali um grande centro oncológico. Era nessa perspetiva que eu gostaria de ver a evolução do nosso pensamento em relação àquele espaço e não olharmos para aquilo*

*numa perspectiva meramente de melhoria das condições de fluidez e de utilização do espaço. Que valências é que nós queremos recuperar e que novas valências é que pretendemos instalar? Essa é que é a verdadeira questão. O Senhor Presidente usou da palavra: Aquilo que eu vou dizer agora, neste momento, é aquilo que é o sentimento da maioria da população de Oliveira de Azeméis. O hospital de Oliveira de Azeméis há uns tempos atrás estava transformado praticamente num lar de acolhimento de pessoas idosas, sem grandes valências. Aliás, há lá casos sociais que se mantêm lá por falta de resposta por parte de outras instituições. Há uma área praticamente vazia, que pode e deve vir a ser aproveitada para acolher novos serviços ou serviços que já teve e que recupera e, portanto, dar uma outra dimensão. Obviamente que nós nunca podemos vir a exigir que o hospital de Oliveira de Azeméis tenha as mesmas valências que o hospital da Feira. Tem que haver complementaridade e tem que ter naturalmente oferta diversificada, de maneira a que as pessoas em vez de sobrecarregarem outros hospitais possam ter um acolhimento em Oliveira de Azeméis. Desde logo a urgência tem que estar a funcionar com meios materiais e humanos, bem como todas as outras valências. Uma das novidades, como referiu e bem, é o centro oncológico, a parte oncológica que foi lançada no mês de abril pelo Dr. Pedro. Nós temos a pediatria e várias subunidades ligadas à pediatria, que estão sobre a gestão da Dra. Virgínia e que têm vindo a ganhar alguma dimensão. Neste momento decorrem obras de requalificação na ala pediátrica para melhor acolher. Continuo a dizer o mesmo que disse há uns dias atrás: o nosso objetivo não pode deixar de ter em vista a construção de um hospital de raiz, conforme o estudo feito há seis anos atrás e que previa a sua construção. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge fez a seguinte intervenção: Só para encerrar este assunto, obviamente que aquilo que eu quis dizer não foi que fosse a Câmara a definir aquele que deve ser o papel do hospital em termos de resposta de saúde, porque não é da sua competência. A Câmara devia junto dos agentes de saúde procurar que tipos de respostas é que são passíveis de serem dadas, dada até a própria configuração física do hospital, o seu historial e a experiência que nós temos em algumas valências, portanto, definir aquilo que queremos para o hospital. O conceito de complementaridade também pode dar lugar ao conceito de especificidade e nessa perspectiva aquilo que fará sentido é que nós tendo a possibilidade de o transformarmos num centro oncológico distrital trabalhemos seriamente para isso. Eu estou de acordo com aquilo que é um trabalho que resulta de um planeamento estratégico e de uma definição clara daquilo que se pretende para o hospital. Eu, nestes anos todos, ainda não consegui perceber o que é que o executivo pensa sobre aquele hospital, nem o tipo de respostas quer que aquele hospital forneça à população. Eu sou daqueles que acha que nós não devemos ter mais valências só por ter mais valências. Nós devemos ter mais valências, mas que sejam valências que interessem à saúde na nossa região. Não se compreende que nós estejamos a atrair um conjunto de valências que não têm absolutamente nenhuma vantagem na nossa região e, como acabou de referir, transformam aquele hospital num mero depósito de pessoas que não estão incluídas nas respostas que são necessárias dar, unicamente aquele hospital serve para internamento e para pouco mais. Não é isso que nós queremos e para isso nós estamos a trabalhar em todo o país*

para dar resposta na área dos cuidados continuados. Aquilo que nós queremos para aquele hospital é um conjunto de respostas que permitam melhorar os indicadores de saúde do nosso concelho e da nossa região. Senhor Presidente, em relação à questão dos rios, eu percebi a dificuldade que referiu em ultrapassar este problema, mas o que eu queria perceber é o que é que a autarquia está a fazer para ultrapassar este problema. Em relação à Estátua do Milénio, disse que não sabia o que é que aconteceu, mas acho que quem está no executivo, seja quem for, deve saber o que é que aconteceu a um investimento de 130 mil euros e que continua sem cumprir a sua missão. Admitindo que o senhor não sabe o que é que aconteceu, naturalmente que o vereador responsável tem a obrigação de saber o que é que aconteceu à estátua e o que é que está a ser feito para a recuperar. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 100, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PRÉMIO DE FOTOGRAFIA FERNANDO PAÚL – HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DA EDIÇÃO 2017 (I/27330/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Que os municípios dispõem de atribuições, designadamente, no domínio do património, cultura e promoção do desenvolvimento [alínea e) e m) do n.º 2 do art.º 23º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro]. - Que os objetivos subjacentes ao “Prémio de Fotografia Fernando Paúl” são: estimular e promover a fotografia e fomentar a salvaguarda, o conhecimento, a divulgação e a memória do património e tradições do concelho, como homenagem ao fotógrafo oliveirense Fernando Paúl; - Que, de acordo com as Normas de Participação do referido Prémio, aprovadas em Reunião de Câmara de 02 de março de 2017, se prevê a atribuição dos seguintes Prémios: a) 1.º Prémio - 300€; b) 2.º Prémio - 200€; c) 3.º Prémio - 100€; - As deliberações tomadas pelo Júri do “Prémio de Fotografia Fernando Paúl” constantes na ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: Que a Câmara Municipal delibere aprovar a homologação da Ata da Reunião do Júri e a atribuição dos seguintes Prémios: 1.º Lugar, com o valor de 300 €, ao concorrente António Alves Tedim; 2.º Lugar, com o valor de 200 €, ao concorrente Vítor Manuel Marques Bastos; 3.º Lugar, com o valor de 100 €, ao concorrente Álvaro Miguel Oliveira Pinto Rocha. Menção Honrosa ao concorrente Luis Carvalho. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 2339, 2340 e 2341 de

2017, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ===

===== **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A CASA DO BENFICA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – APROVAÇÃO**

**(I/29884/2017):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – nº 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do nº 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal ”3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei; Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Casa do Benfica de Oliveira de Azeméis, ao abrigo da alínea u), nº1, art.º 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível nº 2342/2017, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== Ausentou-se da sala a Vereadora Dra. Ana de Jesus. =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A APTM – ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO MOLINOLÓGICO – APROVAÇÃO**

**(I/20985/2017):** Pelo senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; Que a realização de projetos de carácter cultural, recreativa ou de lazer cultivam o espírito de grupo, a inserção na sociedade e ocupação de tempos livres, traduzindo-se em benefícios para as populações e especialmente para as camadas jovens; Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de atividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projetos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objetivos; Que o Parque Temático Molinológico é um dos locais de grande interesse turístico do Município; O ofício da APTM – Associação do Parque Temático Molinológico, Ao abrigo das alíneas o), u) e ff) do nº

*1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 2347/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. Proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a APTM – Associação do Parque Temático Molinológico, nos termos e condições ali estabelecidas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== Entrou na sala a Vereadora Dra. Ana de Jesus. =====*

*===== **ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A FAMOA – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – APROVAÇÃO (I/30148/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 10 de março de 2017, foi assinado protocolo de colaboração entre o Município de Oliveira de Azeméis e a FAMOA – Federação das Associações dos Municípios de Oliveira de Azeméis, com vista a colaboração institucional para a realização do Concurso Nacional de Instrumentos de Sopro “Terras de La-Salette” 2017; - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula terceira dos mesmos; Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro; - Que os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 2352/2017, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. Proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração a celebrar com a Federação das Associações do Município de Oliveira de Azeméis (FAMOA), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

*===== **COMISSÃO DE MELHORAMENTOS LOCAIS DE PALMAZ – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/28808/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela COMISSÃO DE MELHORAMENTOS LOCAIS DE PALMAZ, com vista à realização espetáculo de Dança, dia 22 de julho às 21h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do*

*citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à COMISSÃO DE MELHORAMENTOS LOCAIS DE PALMAZ, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

**===== OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/29044/2017):**

*Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA, com vista à realização de Festa Final da IPSS, dia 30 de junho de 2017, pelas 19h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.” Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à OBRA SOCIAL DE S. MARTINHO DA GÂNDARA, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do*

art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **CERCIAZ, CRL – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/29094/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela CERCIAZ, CRL, com vista à realização de espetáculo de Dança, dia 3 de junho de 2017, pelas 19h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro. Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à CERCIAZ, CRL, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERREIRA DE CASTRO – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/28852/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pelo AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERREIRA DE CASTRO , com vista à realização de Festa Final da Escola "FERREIRINHAS", dia 2 de junho de 2017, às

22h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação ao AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERREIRA DE CASTRO, ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **BANDA MUSICAL DE FAJÕES – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/29041/2017):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela BANDA MUSICAL DE FAJÕES, com vista à realização de gravação de CD, dias 4 e 11 de junho de 2017, das 8h00 às 21h00m, e das 14h00m às 24h00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação

*individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro;” Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à BANDA MUSICAL DE FAJÕES, ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

**===== MEIA PONTA, ENSINO ARTÍSTICO, LDA. – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE LOCAÇÃO (I/29943/2017):**

*Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela, MEIA PONTA, ENSINO ARTÍSTICO LDA., com vista à realização de espetáculos de Dança, sendo no dia 7 de julho de 2017, com Ensaios das 14h00m às 00h00m e 8 e 9 de de julho de 2017 os espetáculos, pelas 21h00m e 15h00m respetivamente, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela anexa; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; Proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à MEIA PONTA, ENSINO ARTÍSTICO LDA., ao abrigo designadamente do disposto no n.º2 do art.º 6º e n.º2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Pedro Marques não participou na análise e votação deste ponto, por se considerar impedido. =====*

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRÓ-OUTEIRO – APROVAÇÃO (I/30279/2017)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - O teor da comunicação da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro; - Que o PROJETO Help4home da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, tem como objetivo colmatar necessidades locais, e dotar a população, nomeadamente sénior e grupos socialmente vulneráveis, de um serviço de assistência especializado, nas áreas das pequenas reparações/manutenções (nomeadamente: adaptação de W.C para os de mobilidade reduzida, mudança de lâmpadas/torneiras, concertos e avarias elétricas, desentupimentos, reparação de eletrodomésticos, pinturas, substituição de vidros, pavimentos), de forma rápida, segura e de qualidade, melhorando a qualidade de vida das pessoas, suprimindo constrangimentos como, o isolamento social e familiar; projeto este com caráter permanente, exequível, criativo, inovador e pioneiro, que foi distinguido em 2016 com o Prémio da Fundação Manuel António da Mota - Menção honrosa, ficando entre os primeiros dez finalistas, de entre 235 participantes/candidatos; - A extensa área deste Município (161 km<sup>2</sup>), e a percentagem de população envelhecida (161,9%, em 2015 - INE) assume-se como prioridade, a melhoria das condições de vida e salvaguarda dos interesses próprios da população, promovendo-se a coesão e o desenvolvimento social; - O relevante interesse público municipal que subjaz ao prosseguimento deste projeto, assente na promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, das famílias e da comunidade, na resolução de problemas habitacionais, sociais e de economia social; Proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e ff) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar com a Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que define os termos e as condições da cooperação institucional, no desenvolvimento do PROJETO Help 4Home, da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, enquanto potenciador da economia social.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/29660/2017)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de maio de 2017, em conformidade com o quadro abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Freguesia</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>António Lopes Monteiro</i>	<i>Ul</i>	<i>185 410 863</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>2335</i>
<i>Conceição Cardoso da Rocha</i>	<i>S. Tiago Riba-Ul</i>	<i>202 026 426</i>	<i>€ 80,00</i>	<i>2334</i>
<i>Ana Paula Tavares de Jesus Pires</i>	<i>Palmaz</i>	<i>225 139 049</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>2333</i>
<i>Maria Fátima Sousa da Silva</i>	<i>O. Azeméis</i>	<i>171 524 365</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>2332</i>
<i>Albertina Gonçalves Soares</i>	<i>Pinheiro Bemposta</i>	<i>163 225 281</i>	<i>€ 80,00</i>	<i>2331</i>
<i>Maria Inês de Almeida Lucas</i>	<i>Madail</i>	<i>187 092 192</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>2330</i>

*Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PROPOSTA DE RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/29702/2017):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:*

<i>Nome</i>	<i>Nº Contribuinte</i>	<i>Valor Apoio</i>	<i>Valor da Renovação</i>	<i>Mês da renovação</i>	<i>N.º CFD</i>
<i>Américo António Soares Silva</i>	<i>175 307 563</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>abril</i>	<i>48</i>
<i>Anabela Pinho Costa</i>	<i>201 609 908</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>abril</i>	<i>61</i>
<i>Maria Aldina Reis Silva Soares</i>	<i>179 782 696</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>abril</i>	<i>171</i>
<i>Angie Yamilet Caballero Espinosa Silva</i>	<i>230 001 475</i>	<i>€ 25,00</i>	<i>€ 25,00</i>	<i>maio</i>	<i>65</i>
<i>Ana Paula Pereira Costa</i>	<i>194 165 850</i>	<i>€ 30,00</i>	<i>€ 30,00</i>	<i>maio</i>	<i>59</i>
<i>Maria Preciosa de Bastos Moreira Costa</i>	<i>157 753 093</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>€ 40,00</i>	<i>maio</i>	<i>247</i>
<i>Fernanda Jesus Pereira</i>	<i>194 493 741</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>€ 70,00</i>	<i>maio</i>	<i>107</i>
<i>Ana Maria Almeida Lestre</i>	<i>115 291 539</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>maio</i>	<i>55</i>
<i>Manuel Silva Ramos</i>	<i>129 714 933</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>maio</i>	<i>166</i>
<i>Maria Mimoso Roma Silva</i>	<i>172 735 688</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>€ 87,50</i>	<i>maio</i>	<i>239</i>
<i>Evaristo Silva Correia</i>	<i>182 663 795</i>	<i>€ 67,50</i>	<i>€ 67,50</i>	<i>maio</i>	<i>105</i>
<i>Maria Angélica Monteiro Borges</i>	<i>197 451 500</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>€ 60,00</i>	<i>maio</i>	<i>175</i>
<i>Susana Maria Rodrigues da Silva</i>	<i>197 256 988</i>	<i>€ 80,00</i>	<i>€ 47,50</i>	<i>maio</i>	<i>333</i>
<i>Ana Paula da Costa Conceição</i>	<i>179 376 411</i>	<i>€ 62,50</i>	<i>€ 62,50</i>	<i>maio</i>	<i>58</i>
<i>Alzira Gomes dos Santos</i>	<i>207 867 74</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>€ 52,50</i>	<i>maio</i>	<i>46</i>
<i>Aida Maria Costa Melo Vigário</i>	<i>153 957 174</i>	<i>€ 30,00</i>	<i>€ 30,00</i>	<i>maio</i>	<i>38</i>

*Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/30166/2017)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação dos seguintes apoios: - Por não apresentarem requerimento de candidatura para renovar o referido apoio: Maria da Graça de Jesus Correia, Arminda Maria da Silva Santos, Sónia Cristina da Cunha, com efeitos a partir do mês de maio de 2017; - Alteração do agregado familiar que originou o aumento de rendimentos: Paula Alexandra Cardoso de Oliveira, com efeitos a partir do mês de maio de 2017; - Deixou de viver em habitação de renda: Maria Margarida de Jesus Dias, com efeitos a partir do mês de março de 2017; - Novo contrato de arrendamento com valor superior ao permitido no regulamento: João Pedro Godinho Carvalhais Mergulhão, com efeitos a partir do mês de abril de 2017 e Elisabete Maria de Almeida Oliveira, com efeitos a partir do mês de maio de 2017;- Por motivos de incumprimento verificado no âmbito do acompanhamento à situação: Liliana Raquel de Jesus Fonseca da Silva, com efeitos a partir do mês de abril de 2017.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **XXI MERCADO À MODA ANTIGA – ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO TRADICIONAL (I/30074/2017)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: No âmbito da realização do XXI Mercado à Moda Antiga nos próximos dias 20 e 21 de maio de 2017, e tendo presente que: 1. O Mercado à Moda Antiga é um evento de referência regional e nacional na categoria das recriações históricas; 2. É um evento que constitui a maior manifestação associativa e coletiva do nosso município; 3. O potencial económico, cultural e turístico que tem vindo a afirmar ao nível local e regional; 4. A longevidade configurada na memória coletiva dos munícipes e dos visitantes, patente nas 20 edições já realizadas; 5. O sentimento de pertença e identidade gerado pelo evento nos participantes e no comércio tradicional do Centro urbano de Oliveira de Azeméis. Proponho que seja aprovado o alargamento de horário específico ao evento, aplicável aos comércios tradicionais do centro urbano de Oliveira de Azeméis, de acordo com os pareceres favoráveis da GNR e da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail, para a seguinte proposta: Dia 20 de maio: das 9h às 3h do dia 21 de maio; Dia 21 de maio: das 9h às 23h.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO ITINERANTE PARA O LOCAL DE ALUMIEIRA – LOUREIRO, NA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO ARRAIAL DA PÁSCOA – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/27612/2017)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Junta de Freguesia de Loureiro, desde há longa data, é a promotora dos festejos tradicionais na época da páscoa que se realizaram no dia 17/04/2017, e para o efeito nessa qualidade, solicitou a autorização da instalação e funcionamento de um recinto itinerante para o local de Alumieira - Loureiro a funcionar de 13 a 17/04/2017 em complemento ao respetivos festejos, bem como a isenção de taxas; - O equipamento refere-se a uma Pista de Automóveis Elétricos de Trólei denominada – Super Sónica, cujo proprietário é o Sr. José Manuel Pinto Monteiro, tendo sido apresentada toda a documentação necessária do mesmo, bem como foi efetuada a respetiva vistoria àquele, conforme documentos em anexo; - Em virtude da impossibilidade de reunir a Câmara Municipal para o tomada de decisão, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09 por meu despacho datado de 13/04/2017, autorizei a instalação e funcionamento do mesmo, bem como a isenção de taxas no valor de 49.88€ e 86.64€, referente ao alvará de autorização e vistoria ao local, respetivamente; - A Junta de Freguesia e os festejos enquadraram-se no regime de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos da alínea b) do n.º 3, do art.º 6º, do referido regulamento; - Ao isentar-se a referida taxa o Município estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividade de lazer, tradicionais e culturais promovidas pela Junta de Freguesia em apreço; - Nos termos do n.º 9, do art.º 16º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; - Ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o Município, bem atividades de natureza cultural e social; - Nesse sentido, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, submeto o meu despacho de 13/04/2017, de isenção de taxas referente ao alvará de autorização e vistoria, no valor de 49.88€ e 86.64€, respetivamente, a ratificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **RESOLUÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONCEDIDO À “SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.” (I/30051/2017)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: Considerando: a) que a constituição do direito de superfície efetuada pelo Município a favor da “Soares da Costa, S.A.” tinha justamente por objeto “a construção e exploração de um parque público subterrâneo para viaturas no Largo do Gemini” (atualmente designado Parque da Cidade) – como resulta da

*conjugação da escritura outorgada em 14.2.2003 entre o Município e a “Soares da Costa, S.A.” e da cl<sup>a</sup> 15.1.1. do Caderno de Encargos do procedimento que culminou com a adjudicação do direito de superfície à “Soares da Costa, S.A.”. b) que por comunicação de 14.3.2016 a “Costa Parques - Estacionamentos S.A.”, a partir daqui designada por “Costa Parques, S.A.”, informou a Câmara Municipal que a 31.3.2016 ia cessar a prestação de serviços que contratara com a “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.” (daqui em diante designada por “Soares da Costa, S.A.”) e que a partir daquela data qualquer assunto relacionado com o parque de estacionamento subterrâneo deveria ser tratado com a “Soares da Costa, S.A.”. Em 29.3.2016, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, reportando-se à comunicação da “Costa Parques, S.A.” atrás aludida solicitou à “Soares da Costa, S.A.” que informasse a Câmara, no prazo de 10 dias, se a partir de 31 de Março de 2016 continuaria a efetuar a gestão do parque de estacionamento nos termos do contrato de constituição do direito de superfície outorgado com o Município em 14.2.2003. A esta solicitação, a “Soares da Costa, S.A.” respondeu por comunicação de 14.4.2016 que está “a proceder à análise da situação e à recolha de elementos que nos permitam responder cabalmente”, apesar do que não apresentou qualquer resposta; c) que desde o dia 1 de Abril até 19.45.2017 o parque subterrâneo esteve encerrado, não sendo facultada a entrada de viaturas para aí estacionarem ou aparcarem, tendo sido afixado nas portas de entrada/saída de pessoas avisos a informar que o funcionamento do parque se encontrava suspenso – conforme informação da fiscalização ([1]). d) que ao manter encerrado o funcionamento do parque de estacionamento nos termos atrás referidos a “Soares da Costa, S.A.” infringiu o correspondente dever contratual pois que manteve os serviços de estacionamento encerrados por mais de 15 dias, o que constitui fundamento para a resolução do direito de superfície, por força da cl<sup>a</sup> 15.10.1. als. d) e j) do Caderno de Encargos. e) que esta situação configura uma cessação ou abandono da exploração do serviço de estacionamento efetuado sem invocação de motivo nem invocação de causa legítima, sendo que o objetivo essencial prosseguido com a celebração do contrato de constituição do direito de superfície foi a construção e exploração do parque. f) que a cessação da exploração do parque de estacionamento impede a prossecução do objetivo da construção parque e da celebração do contrato de constituição do direito de superfície à “Soares da Costa, S.A.”, o que constitui um incumprimento grave por esta empresa das suas obrigações contratuais; g) que, em face do exposto a Câmara Municipal deliberou em 19.5.2016 proceder ao sequestro do direito de superfície e passar o próprio Município a explorar o Parque de Estacionamento; h) que este sequestro teve a duração inicial de seis meses e, por deliberação da Câmara Municipal de 09/12/2016 foi prorrogado por novo período de seis meses, e com efeitos retroativos a 20/11/2016, com termo em 20 de Maio de 2017; i) que, apesar das várias diligências efetuadas junto da Administração da “Construções Soares da Costa, S.A.” afim de que esta retomasse a exploração do Parque de Estacionamento e o repusesse em funcionamento, esta firma nada fez, pois que não reativou a exploração do Parque de Estacionamento nem o repôs em funcionamento, nem se propôs fazê-lo; j) que, pelos fundamentos expostos assiste ao Município*

o direito de resolver o contrato de direito de superfície; Delibera-se: 1º - Proceder, com efeitos imediatos, ao abrigo do disposto na clª 15.10.1. als. d) e j) do Caderno de Encargos do procedimento que culminou com a adjudicação do direito de superfície à “Soares da Costa, S.A.”, e do disposto nº art.º 421º, nº 7 do C.C.P., resolver o contrato de constituição do direito de superfície celebrado entre a Câmara Municipal e a firma “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.” por escritura de 14.2.2003. 2º - Notificar a “Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.” da presente deliberação. [1] O teor de tais avisos, redigidos em papel identificado com o timbre da “Costa Parques – Estacionamento, S.A.”, são do seguinte teor: “Aviso Informa-se aos utilizadores que o Parque de Estacionamento Gemini vai suspender a exploração a partir do próximo dia 1 de Abril de 2016”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Núcleo de Atletismo de Cucujães dinamiza um conjunto vasto de atividades desportivas e recreativas cujo mérito é por todos reconhecido; - Que a sua sede social apresenta elevados níveis de degradação não dignificando os seus associados, atletas e a comunidade onde se insere; - Que esta coletividade tem em curso obras de requalificação num edifício para albergar a sua nova sede onde já foram investidos muitos milhares de euros e cujo adiamento na sua conclusão prejudica os investimentos já efetuados e limita substancialmente a atividade desta coletividade. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - Seja atribuída uma comparticipação extraordinária ao Núcleo de Atletismo de Cucujães, de um valor até 50 mil euros, para investimento nas obras de conclusão da sua sede social”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **ACEITAÇÃO DO LEGADO DA DRA. BRANCA MARIA PEREIRA AZEVEDO PAÚL – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO (I/30290/2017:** Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A intenção manifestada pela Dra. Branca Maria Pereira Azevedo Paúl de ceder gratuitamente ao Município o espólio do fotógrafo e artista Oliveirense Fernando Elísio Alves Dias Paúl; - Que nessa sequência, em 28 de abril de 2017, foi assinado um Protocolo de cooperação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - O disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: - Ao abrigo da alínea o) e j) do art.º 33º e nº 3 do art.º 35º do

*Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aceitar o legado de Dra. Branca Maria Pereira Azevedo Paúl, bem como a ratificação do Protocolo acima referido, incluindo a convalidação dos atos praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ADENDA AO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES CELEBRADO COM O GRUPO FOLCLÓRICO “AS PADEIRINHAS DE UL” – APROVAÇÃO (I/30470/2017):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 16 de março de 2016; foi assinado protocolo de cedência de instalações entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Rancho Folclórico “As Padeirasinhas de Ul - Que é intenção dos outorgantes, alterar o teor da cláusula terceira do mesmo; Proponho: - Ao abrigo da alínea u) nº 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta da adenda ao Protocolo de cedência de instalações a celebrar com o Rancho Folclórico “As Padeirasinhas de Ul”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO – DECISÃO DE ADMISSÃO DE CANDIDATURAS (I/30460/2017):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, nos termos do Regulamento de Gestão da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro, a alienação de lotes dessa mesma área está sujeita a análise prévia de candidatura e que, de acordo com as informações internas, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, relativas às candidaturas das empresas Termoinox - Indústria Metalúrgica ASB, Lda., Covema Madeiras, Lda., Barbosa e Moreira, Lda. e AFS - Advanced Fuel Solutions, S.A., existe decisão favorável, proponho a aceitação da proposta dos candidatos à aquisição de lotes na Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== TOPONÍMIA =====**

**===== PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA, FREGUESIA DE UL – APROVAÇÃO (I/30199/2017):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Propõe-se a aprovação da toponímia nos termos apresentados, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO DO PLANO DE ALINHAMENTOS E RECUOS, NO TROÇO DO ENTRONCAMENTO ENTRE A RUA BANDA DE MÚSICA DE CUCUJÃES E RUA DOM PEDRO II, FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/30282/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o deferimento do pedido de licenciamento de construção de habitação e muro de vedação que decorre sob o PI/7503/2015; - que este licenciamento alterou, no troço da via em questão, o plano de alinhamentos e recuo aprovado para o local; - que é necessário compatibilizar o plano de alinhamentos aprovado com o já licenciado no local; proponho a aprovação da alteração ao plano de alinhamentos, conforme planta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **MEMORANDO DE ARTICULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS LINHAS DE TRANSPORTE PÚBLICO – APROVAÇÃO DE MINUTA (I/30472/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 01.04.2016, este Município delegou à Área Metropolitana do Porto, competências do sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros; - Que pela cláusula 2.ª do referido Contrato de Delegação de competências: N.º3 – “Excecionam-se dos números anteriores as seguintes matérias acordadas entre outorgantes: a) A delegação de competências relativamente ao serviço público de transporte de passageiros regular denominado TUAZ – Transportes Urbanos do Município de Oliveira de Azeméis, até ao final do contrato de concessão em vigor entre o município e o operador.”; - Que o atual contrato entre o Município e o operador Caima Transportes, S.A., de serviço público de transporte de passageiros regular (TUAZ), cessa em 31.07.2017; - A urgência no reconhecimento pela A.M.P. da singularidade e excecionalidade deste serviço de transporte urbano, na sua manutenção, da cooperação técnica e institucional, bem como, a sua autorização para que pelo Município sejam desencadeados os necessários procedimentos legais de contratação pública, para que o serviço seja assegurado de forma contínua aos municípios, e se mantenha até à conclusão pela A.M.P. do concurso de concessão do serviço público de Transporte público de passageiros, e respetiva adjudicação; - O disposto na Lei 52/2015, de 09.06, que aprovou o RISPTP. Propõe-se: - A Aprovação da minuta do “Memorando de articulação de procedimentos relativos às linhas de transporte público, a celebrar com a A.M.P. ”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos e com os fundamentos supracitados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA DE PALMAZ - FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, FREGUESIA DE PALMAZ – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO I/29834/2017**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião da Câmara para ratificação do meu despacho de 04-05-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento e taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **COMISSÃO DA CAPELA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO, CUCUJÃES – CORTEJO DAS OFERENDAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/27728/2017)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 24-04-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovara proposta apresentada.=====

===== **CONSELHO DA FÁBRICA E DO BENEFÍCIO PAROQUIAL DA IGREJA DE CESAR – PROCISSÃO DAS VELAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/28199/2017)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 26-04-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **CONSELHO DA FÁBRICA E DO BENEFÍCIO PAROQUIAL DA IGREJA DE CESAR – FESTAS DE VILARINHO EM HONRA DE SANTA APOLÓNIA E NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/28176/2017)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 26-04-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu

despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **IRMANDADE DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DE CUCUJÃES – PROCISSÃO DO SENHOR AOS ENFERMOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/28364/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 28-04-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DA RIBEIRA – FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA RIBEIRA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/29106/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 03-05-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DAS FLORES E SANTO ANTÃO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, COM ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/29404/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para ratificação do meu despacho de 03-05-2017 que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de condicionamento de trânsito, com isenção de pagamento de taxas. Elabore-se proposta para reunião de Câmara, para ratificação deste meu despacho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

= **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

===== **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVANCA - FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DAS FLORES E SANTO ANTÃO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO**

**DE DESPACHO (I/28812/2017):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Associação Cultural de Travanca, vai promover a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Flores e Santo Antão, nas imediações da Capela de Nossa Senhora das Flores, freguesia de Travanca, das 06h às 24h, dos dias 06 e 07 de maio de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A mesma associação e festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 100,05€ (33.35€ por cada dia de fim de semana, acrescida de 50% de agravamento, por o pedido ter entrado fora de prazo) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e conseqüentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9º, do Art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Assim, Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências que me são atribuídas, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e isento do pagamento da taxa à Associação Cultural de Travanca, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das flores e Santo Antão, nas imediações da Capela de Nossa Senhora das Flores, freguesia de Travanca, das 06h às 24h, dos dias 06 e 07 de maio de 2017, no montante de 100,05€, devendo este ato ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

===== **FREGUESIA DE OSSELA – FESTA EM HONRA DE S. FRUTUOSO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/28702/2017):** *Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Associação Cultural de Travanca, vai promover a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Flores e Santo Antão, nas imediações da Capela de Nossa Senhora das Flores, freguesia de Travanca, das 06h às 24h, dos dias 06 e 07 de maio de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A mesma associação e festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos*

*termos e abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 100,05€ (33.35€ por cada dia de fim de semana, acrescida de 50% de agravamento, por o pedido ter entrado fora de prazo) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e conseqüentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9º, do Art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Assim, Nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações e dadas as circunstâncias excepcionais e por motivo de urgência não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências que me são atribuídas, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e isento do pagamento da taxa à Associação Cultural de Travanca, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Flores e Santo Antão, nas imediações da Capela de Nossa Senhora das Flores, freguesia de Travanca, das 06h às 24h, dos dias 06 e 07 de maio de 2017, no montante de 100,05€, devendo este ato ser submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei nº 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

**===== FREGUESIA DE LOUREIRO – PROCISSÃO DE VELAS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/29847/2017):**

*Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Freguesia de Loureiro, vai promover a realização de uma Procissão de Velas, no Lugar da Alumieira, da freguesia de Loureiro, das 21h30m às 23h00m do dia 12 de maio de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida freguesia e a Procissão de Velas enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea b), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 50,03€ (33.35€ por cada dia de vésperas de fim de semana, acrescida de 50% de agravamento por o pedido ter entrado fora de prazo) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e conseqüentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9º, do Art.º 16,º da Lei nº 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios*

*estabelecidos no regulamento citado; Assim, Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa à Freguesia de Loureiro, para a realização da Procissão de Velas. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====*

**===== FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA DE PALMAZ – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/29397/2017):** *Pela Vereadora Prof.ª Manuela Pinho, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Marinha de Palmaz, vai promover a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade, no Lugar de Nespereira de Cima, da freguesia de Palmaz, das 07h às 24h dos dias 13 e 14 de maio de 2017, e para tal efeito solicitou pedido de isenção da taxa de alvará de licença especial de ruído; A referida instituição e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela AM no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e abrigo da alínea a), do n.º 3, do artigo 6.º, do referido regulamento; O valor da taxa a isentar para a emissão do alvará solicitado será no valor de 100,05€ (33.35€ por cada dia de fim de semana, acrescido de agravamento de 50%, por o pedido ter dado entrada fora de prazo) para o evento acima referido; Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar o desenvolvimento de atividades de lazer, tradicionais e culturais e conseqüentemente o Município, justificando-se assim o interesse público municipal; Nos termos do n.º 9º, do Art.º 16,º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da AM, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado; Assim, Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município; Apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Marinha de Palmaz, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade. Mais se efetue*

a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 9º, do art.º 79º da Lei n.º 73/2013.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **ANÁLISE DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:** Retirado. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/5924/2016 – OLGA FIGUEIREDO MARQUES MARTINS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICOS (I/30185/2017):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o exposto e solicitado pela requerente; - o teor do parecer técnico, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; - que tratando-se de uma fração de um prédio licenciado há vários anos (sem área de terreno que possa ser cedida ao domínio público) localizado em zona urbana consolidada, é impossível a criação dos 11 lugares de estacionamento exigíveis no âmbito do licenciamento; - a vontade municipal de incentivar e promover o investimento e dinamização do comércio/serviços local; - que a alínea c) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013 de 12/09 confere à Assembleia Municipal o exercício dos poderes tributários do Município; - que o exercício destes poderes tributários, contempla o poder de conceder isenções nos termos da alínea c) do art.º 15º do citado diploma legal, como expressão do princípio da autonomia financeira das autarquias locais, plasmado no art.º 6º da mesma Lei, proponho que seja aprovado submeter este pedido de isenção à Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PI/825/2015 – JOSÉ LUÍS BASTOS FERREIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS E DEVOLUÇÃO DAS TAXAS JÁ LIQUIDADAS EM OPERAÇÃO URBANÍSTICA LOCALIZADA EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (I/30240/2017):** Retirado. =====

===== **PI/6556/2016 – JOSÉ LUÍS BASTOS FERREIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS INSERIDAS EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (I/30225/2017):** Retirado. =====

===== **PI/6395/2016 – MARIA ADÉLIA CASTRO NETO DA SILVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS INSERIDAS EM ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (I/30217/2017):** Retirado. =====

